

DESPACHO

Tendo presente o regime de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), designadamente pelos artigos 11º, 66º e seguintes e 70º e seguintes;

Considerando que, pelo Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, foi constituída, por fusão da Universidade Técnica de Lisboa e da anterior Universidade de Lisboa, a atual Universidade de Lisboa, tendo sido homologados os seus Estatutos através do Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril;

Tendo em conta que a fusão das duas referidas Instituições se concretizou em 25 de julho de 2013, data de tomada de posse do respetivo Reitor;

Considerando que esta fusão acarreta uma nova reorganização de todos os serviços da Universidade, como, aliás, decorre dos respetivos Estatutos, com consequente reavaliação das necessidades de novos recursos;

Considerando que a referida fusão constitui um facto novo e superveniente, com reflexo nos procedimentos em curso na data de fusão, podendo ser prejudicial aos mesmos, como é o caso dos procedimentos de concurso relativos a bolseiros, afetados pela referida reorganização;

Considerando que os procedimentos concursais em causa, identificados em anexo, não têm ainda lista de ordenação final dos candidatos;

Face ao exposto, e considerando que nos termos do artigo 92.º do RJIES e do artigo 25.º e das alíneas d) e g) do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade, compete ao Reitor dirigir a Universidade, bem como, orientar e superintender a gestão administrativa e financeira e na gestão dos recursos humanos, determino:

1. A cessação dos procedimentos de concurso relativos a bolseiros, constantes da lista anexa, que faz parte integrante do presente despacho, ficando os mesmos sem efeito.

2. A comunicação do presente projeto de despacho aos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 30 de dezembro de 2013.

O Reitor,



(António Cruz Serra)

Anexo ao despacho

**Lista de Procedimentos Concursais para Bolseiros a decorrer na Reitoria da
Universidade de Lisboa**

Referência	Carreira/Cargo	Nº de Vagas Autorizadas	Área de Atuação
BGCT (15)	Bolseiro	1	Área de Ciências da Comunicação



**Lista de Procedimentos Concursais para Bolseiros a decorrer nos Serviços
Partilhados da Universidade de Lisboa**

Referência	Carreira/Cargo	Nº de Vagas Autorizadas	Área de atuação
BGCT (16) GAI SPUL	Bolseiro	1	Área de Compras Públicas
SPUL/PEUL/07/2013	Estágio (Técnico Superior)	1	Área da Sustentabilidade
SPUL/PEUL/08/2013	Estágio (Técnico Superior)	2	Área de Sistemas de Informação
SPUL/PEUL/09/2013	Estágio (Técnico Superior)	1	Área de Sistemas de Informação